

**LEI MUNICIPAL N° 2.037/04 DE 02 DE ABRIL DE 2004.**

*“Denomina a Rua Maria Ferronato na cidade de Constantina.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Constantina – RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - Fica denominado a Rua Maria Ferronato, techo compreendido entre o trevo de acesso a RS 500(trevo principal) até a esquina da Rua Gabriel Paludo.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o disposto na Lei 1.687/2000, com relação a presente Lei.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 02 de abril de 2004.

**Francisco Frizzo**  
Prefeito Municipal

**Cesar Santos Giacominí**  
Secretário Municipal da Administração